

# GUIA DO ESTUDANTE



**SEDE  
2021**

"É necessário amar as crianças em Deus com íntima compreensão de caridade, com caridade terna, materna, paterna: este é o segredo dos segredos para ganhá-las para Deus e salvá-las. Precisa tratá-las com muito afeto e doçura." *Santo Aníbal Maria Di Francia*

## ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
1 – Origem histórica, natureza e contexto da instituição educacional	5
2 – Fundamentos norteadores da prática educativa	5
3 – Missão e Visão	6
4 – Organização Pedagógica da educação e dos ensinamentos oferecidos	6
5 – Objetivos da educação e ensino e metodologia adotada	7
6 – Metodologia	8
7 – Estrutura Administrativa e Serviço Técnico Pedagógico	10
8 – Serviço Técnico-Administrativo	11
9 – Horários das entradas e saídas no Colégio	11
10. Uniforme Escolar	12
11 – Carteira Estudantil	13
12 – Agenda Escolar Rogacionista	13
13 – Horário de intervalo (recreio)	13
14 – Cantina/Comércio	14
15 – Objetos perdidos/esquecidos	14
16 – Comunicação Colégio e Família	14
17 – Serviço de Sala de Leitura	15
18 – Serviço de Atendimento à Saúde	16
19 – Normas do Laboratório de Informática	16
20 – Serviço de Mecnografia.	17
21– Transporte Escolar	18
22 – Direitos dos Estudantes	18
23 – Deveres dos Estudantes	18
24 – Restrições aos Estudantes	19
25 – Do Regime Disciplinar	20
26 – Educação Física	21
27 – Atividades Extracurriculares	22
28 – Sistemática de Avaliação	22

29 – Da Educação Inclusiva	24
30 – Da Recuperação	24
31 – Normas para os dias de avaliações	25
32 – Calendário dos Testes	26
33 – Datas das Provas	26
34– Sequência das Avaliações de cada Bimestre	27
35 – Simulado	27
36 – Desafio do conhecimento	28
37 – Avaliações de 2ª chamada – Teste, Prova Bimestral e Trabalho Avaliativo de Sala	28
38 – Do Regime Especial de Aprendizagem (RE)	29
39 – Normas de conduta às aulas remotas	30

## **APRESENTAÇÃO**

Senhores pais ou responsáveis, estudantes e colaboradores,

Estamos vivendo um momento de excepcionalidade em razão da pandemia, observado o isolamento ou o distanciamento social dos estudantes, conforme orientação das autoridades sanitárias. Por isso, enquanto os órgãos governamentais não decretarem o retorno à regularidade da rotina escolar da educação básica, nós, Rogacionistas, primando por uma educação de qualidade cujo princípio básico é cumprir a sua missão, atingir sua visão e vivenciar seus valores, visamos estabelecer cada vez mais a parceria escola-família. Para isso, disponibilizamos este Guia com o objetivo de direcionar tanto o trabalho pedagógico quanto às normas e as diretrizes do funcionamento do Colégio de acordo com o novo momento, em que constam orientações com as aulas remotas. A comunidade Rogacionista pode, assim, acompanhar todo o trabalho de alinhamento operacional e estratégico das atividades desenvolvidas no sistema escolar. Logo, é importante ler este Guia para compreendê-lo não só como um documento mas também como instrumento que norteie a missão da instituição.

### **A Direção**

## **1 – Origem histórica, natureza e contexto da instituição educacional**

O Colégio Rogacionista foi fundado em 9 de agosto de 1984 e reconhecido pela Portaria nº 203 de 17/6/2019 – SEEDF. Atualmente mantém bases físicas localizadas nas:

- ↪ I - EQ 32/34 – Área Especial D - Guará II – DF - Base Física I, onde funciona a educação infantil e o ensino fundamental – 1º ao 5º ano.
- ↪ II - Área Especial 08, Módulo B - Guará II – DF - Base Física II, onde funciona o ensino fundamental do 6º ao 9º ano e ensino médio – 1ª a 3ª série.
- ↪ III – QE 32, conjunto T, Lotes 22, 24 e 26 – Guará II – DF, onde funciona o Colégio Rogacionista Social Santo Aníbal.

## **2 – Fundamentos norteadores da prática educativa**

O Colégio Rogacionista, como instituição, atende à clientela em todas as etapas, Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio, com excelência na educação, e proporciona um contexto em que valores éticos se desenvolvam nos estudantes, tais como:

- ↪ Acolhida e zelo.
- ↪ Respeito à diversidade.
- ↪ Fortalecimento das relações humanas.
- ↪ Carisma, mística e espiritualidade.
- ↪ Responsabilidade, justiça e sustentabilidade.
- ↪ Comprometimento mútuo.
- ↪ Ação político-participativa.
- ↪ Excelência na prestação de serviços.
- ↪ Gestão competente e eficiente.
- ↪ Ética, integridade e transparência.
- ↪ Foco nos processos e resultados.

Tem como princípio continuar a tradição educativa e pedagógica do Santo Aníbal Maria Di Francia, seu fundador, indo ao encontro de crianças e jovens com várias iniciativas educativas: no âmbito da acolhida, da educação e reeducação, da escola, da formação profissional, da atualização cultural, do esporte, da animação social, além do âmbito da formação religiosa.

### **3 – Missão e Visão**

#### **Missão**

O Colégio declara-se fiel aos ensinamentos da Igreja Católica Apostólica Romana, pelos quais norteia sua ação pedagógica educacional, tendo como missão:

- ↳ Acolher crianças, adolescentes, jovens e adultos e possibilitar a formação de pessoas éticas, justas e solidárias, por meio da educação, das ações socioeducativas e da evangelização, contribuindo para o exercício da cidadania.

#### **Visão**

- ↳ Ser referência, pela excelência dos serviços prestados, em educação, ações socioeducativas e formação ético-cristã de pessoas comprometidas e participativas na construção de uma sociedade sustentável, justa e fraterna.

### **4 – Organização Pedagógica da educação e dos ensinamentos oferecidos**

O Colégio Rogacionista oferece Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio, em regime anual com, no mínimo, 200 dias letivos.

#### **4.1 – Educação Infantil**

A Educação Infantil, com formação por idade, estrutura-se em Creche e Pré-Escola e atende na Base Física I:

- a) Creche – 3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula;
- b) Pré-Escola I – 4 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula;
- c) Pré-Escola II – 5 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula.

#### **4.2 – Ensino Fundamental**

O Ensino Fundamental será ministrado em regime anual:

- I) Ensino Fundamental: Base Física I – 1º ao 5º ano.

## **5 – Objetivos da educação e ensino e metodologia adotada**

### **5.1 – Educação Infantil**

A educação infantil tem como objetivo o desenvolvimento integral do estudante, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, ético, cultural e social, estimulando a curiosidade e o interesse dele, assim complementando a ação da família e da comunidade.

### **5.2 – Da Educação Inclusiva**

A educação inclusiva tem por finalidade desenvolver as potencialidades nos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação e ensino, visando à efetividade das políticas inclusivas.

A educação inclusiva considera ainda os objetivos e fins de cada nível, etapa e modalidade de educação e ensino e a sustentabilidade do processo inclusivo, a fim de promover o atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes.

### **5.3 – Ensino Fundamental**

São os objetivos do Ensino Fundamental:

- I - O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - A aquisição, por parte do estudante, dos processos de alfabetização, das noções gerais da Língua Portuguesa e da Matemática e das práticas de comunicação e expressões artísticas;
- III - A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- IV - O aprimoramento das formas de convivência escolar e social;
- V - A articulação das vivências com os saberes e os conhecimentos historicamente construídos e acumulados;
- VI - O fortalecimento do vínculo de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;
- VII - A assunção consciente da responsabilidade dos valores e comportamentos éticos e do respeito à diversidade;
- VIII - A construção progressiva da identidade pessoal e social.

## 5.4 – Ensino Médio

São objetivos do Ensino Médio:

- I - A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando a construção de novos conhecimentos e o prosseguimento de estudos.
- II - A preparação básica do estudante para o mundo do trabalho e a cidadania, de forma a continuar a construção do seu projeto de vida.
- III - A compreensão e a reflexão crítica a respeito dos processos produtivos e das inovações tecnológicas, relacionando a teoria à prática no ensino de cada área do conhecimento e dos componentes curriculares que a compõem.
- IV - O incentivo à investigação, à pesquisa e à busca de soluções para os problemas cotidianos.
- V - A conscientização e a percepção de questões ambientais e de suas implicações para as respectivas comunidades e para o planeta.
- VI - O aprimoramento do estudante como indivíduo, incluindo a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e da consolidação de valores que orientem atitudes de solidariedade, paz e comprometimento social.

## 6 – Metodologia

O Colégio Rogacionista tem como referência *Santo Aníbal Maria Di Francia*, cuja ação educativa sempre considera o estudante como autêntico protagonista da sua educação. Assim, é necessário investir na criatividade e paixão pela vida, desenvolver os valores da amizade, comunidade, partilha, experiência e ideias.

A metodologia visa à crescente importância dada às vivências individuais dos estudantes, por meio de trabalhos em grupo que estimulem o aperfeiçoamento das relações humanas em que o papel do educador é ser um facilitador da aprendizagem. Objetiva também transformar a relação em uma experiência imediata e permitir a caridade e o amor por meio de um ambiente de educação.

*Santo Aníbal Maria Di Francia* é a referência primeira do agir pedagógico da comunidade educativa. Por meio de seus ensinamentos e suas práticas, os educadores rogacionistas podem se utilizar de práticas e instrumentos que dão direção e consistência ao seu agir socioeducativo rogacionista. Entre os elementos propostos e vividos pelo Fundador, destacam-se:

**Presença:** ela é indispensável para que os educadores possam exercitar validamente o próprio trabalho socioeducativo, pois expressam, de maneira concreta, o amor e comprometimento com os estudantes ou usuários. Isso só



acontece quando os educadores codividem esses momentos de vida, de compromissos e de lazer.

**Ternura ou amabilidade:** É necessário que os estudantes ou usuários saibam e sintam que são amados por seus educadores. É o relacionamento diário que se traduz no empenho destes, pessoas totalmente dedicadas àqueles, presentes na vida dos alunos com disponibilidade, simpatia profunda, capacidade de diálogo e interesse pelos seus problemas.

**Competência:** os educadores devem ser expertises do coração humano e se utilizarem das ciências sociais, psicológicas, pedagógicas, entre outras, para exercer a sua missão com autoridade e assertividade. Os educadores devem estar atentos também às atitudes e aos comportamentos de cada um dos estudantes ou usuários, para ajudá-los a discernir suas habilidades, potencialidades e tendências.

**Exemplaridade:** os educadores devem edificar os estudantes ou usuários com o testemunho e modo de vida, tendo como modelo os ensinamentos de Jesus Cristo, e não apenas transmitir os valores de maneira teórica. Viver, de forma coerente, a própria vocação torna os educadores referências positivas aos alunos e usuários e responsáveis por esses.

**Atualização criativa:** os educadores devem sentir a necessidade de contínua atualização dos seus métodos e conteúdos para que as suas ações possam ser eficazes e adequadas às várias circunstâncias e permitam a superação de possíveis condicionamentos negativos dos ambientes sociofamiliares de proveniência dos estudantes ou usuários.

O agir pedagógico rogacionista ainda se apropria de proposições de outros pedagogos, pensadores e educadores clássicos ou modernos que aprofundem e atualizem a pedagogia de Santo Aníbal Maria, com intuito de direcionar a práxis socioeducativa de acordo com a proposta rogacionista. Essas teorias, por sua vez, devem ser constantemente revisadas e atualizadas.

Ademais, *São João Bosco*, com seu método pedagógico preventivo, como indica o Fundador, sempre será um indicativo para o agir socioeducativo rogacionista nas unidades de educação.

Merece destaque ainda a **educação libertadora** proposta por *Paulo Freire*. Essa, por sua face crítica e educativa, pode servir de importante instrumento de emancipação da pessoa. Isso porque a proposta pedagógica parte da realidade vivida pelo estudante, propõe intervenção prática no ambiente cotidiano, de forma dinâmica e transformadora, além de considerar, a todo instante, a realidade

concreta, singular e peculiar de cada pessoa envolvida no processo socioeducativo.

Também se colocam como referencial pedagógico às ações rogacionistas os Quatro Pilares da Educação para o Século XXI, assumidos pela UNESCO, conforme proposta de Jacques Delors – Educação um tesouro a descobrir: *Aprender a Conhecer, Aprender a Conviver, Aprender a Fazer, Aprender a Ser.*

## **7 – Estrutura Administrativa e Serviço Técnico Pedagógico**

### **7.1 – Direção Administrativa**

Diretor Local – Para atender a sua missão educativa, desenvolve as ações de forma interativa, ressaltando a função evangelizadora do Colégio.

### **7.2 – Direção Pedagógica**

Supervisiona os atos escolares que dizem respeito à administração do ensino e da aprendizagem no Colégio; supervisiona as atividades que estão sendo desenvolvidas nas bases físicas por meio do trabalho pedagógico coletivo; elabora, em conjunto com a equipe, o planejamento anual das atividades pedagógicas e administrativas do Colégio.

### **7.3 – Serviço Técnico Pedagógico – Coordenação Pedagógica**

Supervisiona os atos escolares que dizem respeito à administração e ao ensino no Colégio; supervisiona as atividades que estão sendo desenvolvidas nas bases físicas por meio do trabalho pedagógico coletivo; elabora, em conjunto com a equipe, o planejamento anual das atividades pedagógicas do Colégio.

### **7.4 – Serviço Técnico Pedagógico – Orientação Educacional**

Coordena, acompanha e orienta o educador nas práticas da elaboração do planejamento anual, das avaliações e das atividades de ensino e aprendizagem dos estudantes. Experimenta hipóteses, cria novas técnicas e estratégias, procedimentos e recursos novos. Constrói instrumentos facilitadores à prática de uma educação escolar de acordo com a realidade do estudante.

**Obs.:** O atendimento da Direção Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e da Orientação Educacional aos responsáveis será de segunda a sexta-feira – exceto segunda-feira pela manhã na Sede e terça-feira pela manhã na unidade do Núcleo I. Quando necessário, agendar um horário virtual ou presencial com os Serviços Administrativos, Pedagógicos e Educacionais.

## **8 – Serviço Técnico-Administrativo**

### **8.1 – Serviço de Atendimento ao Estudante**

É o serviço destinado à fiscalização e ao acompanhamento do estudante com o objetivo de manter a disciplina, a ordem e a segurança no ambiente escolar.

### **8.2 – Serviço da Assistência Social**

O Serviço da Assistência Social é o órgão que cria condições para tornar efetiva a participação consciente de grupos e comunidade, além de promover a integração social e intervém, em nível preventivo, para evitar as causas de um desajuste social àqueles atendidos.

### **8.3 – Pastoral Escolar Rogacionista**

Fundamentada em Cristo, a Pastoral Escolar Rogacionista tem como objetivo promover a formação integral, eclesial e cultural da pessoa, com o intuito de gerar solidariedade e caridade à comunidade educativa. Além disso, acompanhar os processos educativos, a participação dos pais e das famílias, bem como a formação dos colaboradores na linha carismática do Rogate.

### **8.4 – Secretaria**

A Secretaria Escolar está encarregada do registro de assuntos pertinentes à vida do Colégio e ao corpo discente, bem como da execução das normas administrativas e da organização dos serviços de escrituração escolar do Colégio.

A Secretaria é unificada e funciona na Sede - AE 8, Módulo B, no horário das 7h às 18h.

## **9 – Horários das entradas e saídas no Colégio**

### **Sede - Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)**

**Entradas:** 7h20/13h20

**Saídas:** 11h50 e 12h40/17h50 e 18h40

### **Sede - Ensino Médio**

**Entradas:** 7h20

**Saídas:** 12h40

## 9.1 – Entrada no Colégio

É de suma importância a pontualidade no Colégio. Contudo, haverá tolerância de cinco minutos para o início das atividades. Entretanto, caso o estudante chegue atrasado após a tolerância, deverá aguardar no ambiente escolar, em local determinado, juntamente ao disciplinador. Entrará em sala somente no segundo horário, devendo permanecer dentro do Colégio.

Os pais serão avisados pelo Serviço de Assistência ao Estudante, quando houver excesso de faltas no primeiro horário.

As catracas estão em funcionamento com o gerenciamento de registros diários das entradas e saídas dos estudantes. Logo, os pais e ou responsáveis são notificados diariamente dos referidos registros por meio do Aplicativo Rogacionista.

### Observações:

1. Só serão liberadas saídas antecipadas do estudante mediante presença do responsável no Colégio.
2. Não caberá ao Colégio controlar a realização de atividades desenvolvidas em turno contrário ao dos estudantes.
3. Não será permitida a permanência de estudantes, em horário contrário ao da aula, no pátio do Colégio.
4. Caberá ao Setor de Atendimento ao Estudante – SAE autorizar o uso do telefone.

***5 - Durante o período de pandemia, os horários de entrada e saída poderão ser alterados de acordo com os decretos e pareceres das autoridades competentes.***

## 10. Uniforme Escolar

O uso do uniforme é obrigatório a todos os estudantes. Logo, será encaminhado ao Serviço de Assistência ao Estudante, para notificação ou advertência, o estudante que comparecer à aula sem estar devidamente uniformizado com:

- ↪ Blusa branca de malha ou elanca, personalizada do Colégio.
- ↪ Calça ou bermuda de tãctel ou calça de elanca.
- ↪ Corsário.
- ↪ Tênis, alpãrgatas e sapatilhas.
- ↪ Agasalho do Colégio (tãctel, malha ou moletom – **OBRIGATÓRIO**).
- ↪ Calça jeans azul ou preta (Ensino Médio).

### **Observações:**

1. É proibido rasgar, cortar e ou pintar peças do uniforme, pois este é a identificação do estudante.
2. É obrigatório estar uniformizado ao realizar atividades no Colégio, em turno contrário ao de estudo (2ª chamada, escolinhas esportivas, acompanhamento pedagógico entre outros).
3. É proibido usar calça jeans rasgada.
4. É proibido usar blusas curtas de malha ou de elanca que deixam a barriga à mostra.
5. É proibido o uso de sandálias, tamancos, rasteiras, chinelos, crocs e similares. Esses sapatos só serão permitidos com a autorização da Direção, quando necessário.
6. É proibido comparecer munido de adereços como boné ou similares.
7. É obrigatório o agasalho do Colégio, pois essa peça faz parte do uniforme escolar.
8. Não será permitido camiseta de formatura aos 9<sup>os</sup> anos (somente ao Ensino Médio).
9. É recomendável, durante aulas na Plataforma *Google Sala de Aula*, o uso da blusa do uniforme.

### **11 – Carteira Estudantil**

A carteira estudantil está disponível no aplicativo Rogacionista 4.0.

### **12 – Agenda Escolar Rogacionista**

A agenda escolar será entregue a todos os estudantes do Ensino Fundamental (6º ano ao 9º ano). Contudo, ela é opcional para o Ensino Médio. A agenda poderá ser utilizada para comunicação entre o Colégio e a família.

O estudante que perder a agenda poderá adquirir outra pelo preço de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), na Secretaria do Colégio.

### **13 – Horário de intervalo (recreio)**

O estudante terá vinte minutos de intervalo em um único turno. O estudante não poderá ter mais de quatro atrasos após o intervalo. Assim, ultrapassar esse limite implica advertência por escrito.

## 14 – Cantina/Comércio

A cantina do Colégio é terceirizada, logo não são de responsabilidade do Colégio as negociações diretas com os responsáveis/estudantes.

A comercialização para o estudante é permitida:

- ↳ Antes da 1ª aula.
- ↳ Durante o intervalo.

O Colégio não se responsabiliza pela comercialização de produtos nos arredores da Instituição. Logo, o estudante deve ser orientado pelos pais a não comprar produtos de origem duvidosa.

## 15 – Objetos perdidos/esquecidos

Os objetos perdidos/esquecidos deverão ser procurados no Serviço de Assistência ao Estudante nos seguintes horários:

- ↳ Antes da 1ª aula.
- ↳ Durante o intervalo.
- ↳ Após a última aula.

### **Observação:**

Para a entrega de qualquer material ao estudante durante o horário das aulas, a família deverá dirigir-se ao Serviço de Assistência ao Estudante. **Não é permitido o acesso de familiares e amigos às salas de aula.**

Após três meses, os objetos guardados serão doados.

## 16 – Comunicação Colégio e Família

A comunicação entre o Colégio e a família será feita por meio da agenda do estudante, de informativo, carta e circulares. Poderá ser feita também, virtualmente, por meio do correio eletrônico, via Aplicativo Rogacionista 4.0 e site do Colégio ([www.roga.com.br](http://www.roga.com.br)). Neste, poderão ser encontrados calendários de atividades do Colégio, boletim de desempenho, relatórios e registros escolares do estudante.

Bimestralmente, a presença dos responsáveis – em reuniões, eventos e atendimentos agendados pelo Colégio – é de fundamental importância para o bom desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem do estudante.

As famílias que desejarem atendimentos individualizados com algum professor deverão agendá-los previamente por telefone no Serviço de Orientação Pedagógica - SOP.

**Obs.: Quando forem solicitadas, essas correspondências deverão ser assinadas pelos responsáveis e devolvidas ao Colégio. Manter os endereços e os telefones atualizados na Secretaria garante comunicação rápida e eficaz entre o Colégio e a família.**

## **17 – Serviço de Sala de Leitura**

É um espaço onde os estudantes poderão pesquisar, estudar, obter informações atualizadas, ler livros, jornais ou revistas. Poderão também fazer empréstimos dos livros.

**Obs.: Durante o período da pandemia, a Sala de Leitura permanecerá fechada. Os empréstimos do acervo serão no horário do intervalo e de acordo com o dia do rodízio e o turno em que o estudante está matriculado.**

### **17.1 – Os seus direitos:**

- ↪ Ter um ambiente limpo, claro e saudável de estudo.
- ↪ Solicitar o auxílio dos funcionários, sempre que houver dificuldades.
- ↪ Comunicar aos funcionários qualquer irregularidade quanto à utilização das dependências.

### **17.2 – Os seus deveres:**

- ↪ Identificar-se no balcão.
- ↪ Preservar os livros, as revistas e os jornais.
- ↪ Indenizar a Sala de Leitura por material danificado ou perdido.
- ↪ Não lanchar nem beber no recinto.
- ↪ Não usar aparelhos *smartphones*, games eletrônicos, dentre outros.
- ↪ Comportar-se adequadamente: falar baixo, não gritar, não correr e respeitar o próximo.
- ↪ Deixar sobre a mesa os livros consultados.

### **17.3 – Os estudantes que cometerem atos não condizentes com seus deveres serão:**

- ↪ Advertidos oralmente.
- ↪ Solicitados a deixar o local temporariamente.
- ↪ Encaminhados ao Serviço de Assistência ao Estudante.

### **17.4 – Horário de funcionamento:**

A Sala de Leitura da Sede funciona de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h20 às 18h. A visita poderá ocorrer sempre que o estudante quiser; porém, no horário de aula, somente acompanhado pelo(a) seu(sua) professor(a).

## **17.5 – Normas para fazer empréstimos:**

17.5.1. Empréstimo domiciliar - será realizado o empréstimo com direito a 3 (três) livros por um período de 10 dias, sempre renováveis por igual período, caso não haja reserva do livro solicitado.

17.5.2. Livro literário adotado pela escola - será realizado o empréstimo com direito a 3 (três) dias para a leitura, sem a devida renovação imediata.

Se houver atraso na devolução dos livros, será cobrada uma multa de R\$8,00 (oito reais) por livro/dia de atraso. Esse valor deverá ser pago na Tesouraria do Colégio.

Havendo perda ou danificação do livro, é necessário repor outro exemplar igual, em condições de uso, no prazo de 15 dias, a contar da data estipulada para a devolução, e pagar as multas de atraso da devolução dos livros.

**Observação:** para transferência dos estudantes, é necessário que não existam pendências na Sala de Leitura.

17.5.3 - Empréstimo local - o estudante poderá retirar um total de até 5 (cinco) livros para consulta local.

17.5.4 - Empréstimo especial - os exemplares do acervo de reserva ou indicados para leitura pelo Colégio (exemplar 1) poderão ser retirados na sexta-feira ou véspera de feriado, com a devida autorização da Direção. A devolução será no primeiro dia útil seguinte.

## **18 – Serviço de Atendimento à Saúde**

O Colégio não possui assistência médica conveniada para atender aos estudantes.

**O Colégio não está autorizado a medicar estudantes no ambiente escolar. Qualquer medicamento deve ser encaminhado, com receita médica, pela família.**

**Obs.:** As famílias serão avisadas quanto às ocorrências relacionadas ao estudante. Não assiste ao Colégio levar o estudante ao hospital sem o devido acompanhamento da família ou de um responsável.

## **19 – Normas do Laboratório de Informática**

### **Aspectos operacionais:**

- ↪ Durante as aulas, só será permitida a utilização do laboratório com a presença do professor.



- ↪ Não é permitida a entrada de estudantes com alimentos e/ou bebida no laboratório.
- ↪ Não é permitida a entrada de estudantes com bonés e outros itens de chapelaria.
- ↪ Não é permitida a entrada de estudantes portando objetos fora do contexto escolar.
- ↪ Não é permitida a navegação em sites pornográficos e/ou de conteúdos que firam princípios éticos e morais.
- ↪ Não é permitido alterar a configuração dos computadores do Colégio, pois ela é padronizada para ambiente de uso coletivo.
- ↪ Não é permitida a navegação em redes sociais e aplicativos de jogos.
- ↪ É obrigatório o estudante deixar organizados, ao sair do laboratório, tanto o computador quanto a cadeira.

### **Aspectos éticos:**

- ↪ Não use, não copie nem instale programas pelos quais não tenha pago ou que tenha trazido de outro local.
- ↪ Não copie (plágio), total ou parcialmente, o trabalho de outras pessoas (apresentar o trabalho de outro como se fosse seu).
- ↪ Não abra ou apague (delete) arquivos de outras pessoas, sem permissão.

### **19.1 Horário de funcionamento do laboratório de informática**

O horário de funcionamento será das 8h às 12h e das 14h às 18h. O uso do laboratório de informática poderá ocorrer sempre que o estudante desejar; porém, no horário de aula, somente acompanhado pelo(a) seu(sua) professor(a).

***Obs.: Durante o período da pandemia, o Laboratório de Informática permanecerá fechado. Em casos excepcionais, procurar a Direção do Colégio.***

### **20 – Serviço de Mecanografia.**

Está disponível o serviço de fotocópias e impressões de trabalhos no horário dos intervalos. Para a solicitação do serviço, é necessário dirigir-se à Tesouraria, verificar os preços, pagar e entregar o comprovante de pagamento no Setor de Mecanografia.

Os valores dos serviços estarão disponíveis no local.

## **21– Transporte Escolar**

O Colégio não se responsabiliza pelos contratos efetuados entre a família e a empresa transportadora.

## **22 – Direitos dos Estudantes**

- ↪ Ser respeitado na sua condição de ser humano e não sofrer qualquer forma de bullying (diferenças físicas, étnicas, credos, sexo, ideologias) ou qualquer outra discriminação.
- ↪ Solicitar, por escrito, quando se julgar prejudicado, revisão de avaliações dentro do prazo de 48 horas, a partir da divulgação do resultado.
- ↪ Solicitar orientações aos professores e demais especialistas, especialmente ao Orientador Educacional.
- ↪ Utilizar-se das instalações, dependências e recursos materiais do Colégio, mediante prévia autorização a quem de direito.
- ↪ Requerer transferência ou cancelamento de matrícula, quando maior de idade e responsável financeiro, ou por meio do responsável, quando menor; bem como qualquer documentação escolar, mediante o pagamento que, porventura, lhe seja exigido.
- ↪ Participar do Conselho de Classe, quando convocado.

## **23 – Deveres dos Estudantes**

- ↪ Ter atitude de respeito e cooperação no convívio diário com pessoas.
- ↪ Comparecer às aulas e participar delas, executando tarefas dirigidas pelo professor.
- ↪ Quando estiver de posse do smartphone, mantê-lo guardado durante as aulas. Caso o professor o solicite como ferramenta no processo de ensino-aprendizagem, o estudante poderá utilizá-lo.
- ↪ Estudar, realizar tarefas e demais trabalhos solicitados, bem como apresentar-se com todo o material escolar exigido (o Colégio não se responsabilizará por materiais esquecidos pelos estudantes).
- ↪ Apresentar-se devidamente uniformizado em todas as atividades escolares, inclusive para a execução das avaliações de 2ª chamada.
- ↪ Comunicar, por e-mail, ao Colégio qualquer problema (doença, viagem etc.) que o impeça de frequentar as aulas.
- ↪ Comparecer a solenidades, sessões cívicas e sociais promovidas pelo Colégio.

- ↪ Ocupar sempre o lugar que lhe for destinado, na sala de aula, pelo professor.
- ↪ Respeitar as normas disciplinares do Colégio.
- ↪ Comportar-se adequadamente dentro e nas imediações do Colégio.
- ↪ Inteirar-se do sistema de avaliação e do calendário de avaliações e acompanhar o seu rendimento escolar.
- ↪ Entregar, quando lhe for solicitado, todo e qualquer objeto que esteja portando dentro do Colégio.
- ↪ Promover e manter relações cooperativas no ambiente escolar.
- ↪ Colaborar com o representante de turma na tarefa de promover a integração e disciplina do grupo.
- ↪ Receber e entregar aos responsáveis as correspondências enviadas pelo Colégio e devolvê-las assinadas, quando houver essa solicitação.
- ↪ Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências, dos materiais, móveis, utensílios e equipamentos de propriedade do Colégio.
- ↪ Comparecer com o material do 3º, 4º, 5º e 6º horários (Ensino Fundamental) e 4º, 5º e 6º horários (Ensino Médio), mesmo nos dias de avaliações.
- ↪ Permanecer no pátio durante o intervalo.
- ↪ Cumprir outras determinações emanadas pela Direção do Colégio.

## **24 – Restrições aos Estudantes**

- ↪ Usar calça jeans rasgada.
- ↪ Ocupar-se, durante as aulas, de qualquer atividade alheia às aulas.
- ↪ Utilizar, no ambiente escolar, jogos de apostas, brinquedos, bonés, touca, chapéu, bandanas, instrumentos musicais etc.
- ↪ Portar ou usar qualquer tipo de objeto cortante ou que coloque em risco a segurança e a tranquilidade dos estudantes e funcionários.
- ↪ Permanecer, em sala de aula, com comportamento inadequado.
- ↪ Aglomerar-se nas portas das salas, nos intervalos das aulas, atrapalhando a entrada do professor.
- ↪ Sair da sala para os corredores e demais dependências do Colégio, durante a troca do professor, sem autorização (uso do cartão).
- ↪ Sair, em horário de aula, para buscar material nas dependências do Colégio, utilizar a Sala de Leitura e o laboratório de informática para pesquisas ou outras atividades e resolver problemas, a não ser que seja convocado pela Direção do Colégio.
- ↪ Falsificar, alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares.

- ↪ Promover festas, jogos, excursões, coletas, listas de pedidos, jornais, panfletos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, sem prévia autorização da Direção.
- ↪ Fumar no recinto escolar ou levar cigarros para as dependências do Colégio ou para as imediações deste.
- ↪ Namorar nas dependências do Colégio – na frente e nas imediações – bem como andar de mãos dadas, dar abraços e beijos.
- ↪ Receber presentes, flores ou similares em sala de aula.
- ↪ Receber mensagem ao vivo nas imediações do Colégio.
- ↪ Mascar ou levar chicletes.
- ↪ Lanchar em sala de aula (doces, balas, pirulitos e alimentos em geral).
- ↪ Andar de bicicleta, skate, patinete, patins e outros nas dependências do Colégio.
- ↪ Fazer-se acompanhar de pessoas estranhas no Colégio e nas dependências deste.
- ↪ Pichar, escrever, desenhar e danificar o patrimônio do Colégio.
- ↪ Atender a telefonemas de familiares e de outros no horário de aula.
- ↪ Filmar, fotografar, gravar vozes, gravar aulas sem a devida autorização do professor e da Direção.
- ↪ Promover brigas e participar delas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social e moral no ambiente escolar, em frente ao Colégio ou nas imediações deste. Caso isso ocorra, o estudante estará sujeito às sanções disciplinares previstas no Regimento Escolar.
- ↪ Agredir, física ou moralmente (bullying/cyberbullying), os colegas e demais funcionários.
- ↪ Portar, receber ou utilizar bebidas alcoólicas, energéticos ou substâncias tóxicas dentro, em frente ou nas imediações do Colégio.

## **25 – Do Regime Disciplinar**

Os estudantes, pela inobservância às normas regimentais, estarão sujeitos às seguintes sanções:

I - Advertência oral;

II - Advertência, por escrito, comunicando ao pai ou responsável;

III - Suspensão temporária, no máximo de 3 (três) dias, de participação das atividades escolares em sala de aula;

IV – Transferência, por inadaptação ao regime escolar.

Cabe ao professor a aplicação da sanção prevista nos itens I e II e solicitar a aplicação da sanção do item III deste artigo à Direção em quaisquer dos casos.

A transferência por inadaptação ao regime escolar só será aplicada, em última instância, mediante deliberação do Conselho de Classe e depois de esgotados os meios disponíveis que visam à adaptação do estudante.

A aplicação das sanções pode ser gradativa ou não, dependendo do nível de gravidade da falta cometida ou de reincidência.

O estudante que, ao sofrer sanção prevista no item III, perder provas, testes ou trabalhos terá a oportunidade de realizá-los.

Quando aplicadas sanções, o Colégio garante ao estudante amplo direito de defesa, que pode ser exercido por ele ou por seus responsáveis.

As sanções aplicadas ao estudante, assim como o atendimento a ele dispensado, são registradas em instrumento próprio.

## **26 – Educação Física**

As aulas serão ministradas no horário normal de aula.

Os casos de dispensa devem ser requeridos na Secretaria do Colégio, acompanhados do atestado médico, no caso de a dispensa ocorrer por motivo de saúde.

O estudante que estiver impossibilitado de realizar a prática da Educação Física e que não tenha dado entrada no seu requerimento será considerado sem rendimento, não obtendo nota para aprovação.

O estudante que for dispensado da prática da Educação Física, nos termos da legislação, deverá cumprir a parte teórica sob a coordenação do professor, sem a qual não poderá ser promovido à série seguinte. Logo, deve ser monitorado diretamente pelo professor por meio da apresentação de trabalhos ou avaliações.

A dispensa prevista ocorrerá após formalização em requerimento com a respectiva documentação comprobatória, diretamente na Secretaria do Colégio.

É expressamente proibido o uso de chinelos, tamancos, sandálias e sapatos durante as aulas de Educação Física. Os estudantes deverão trajar modelo específico: tênis, corsário, bermuda ou calça de tãctel ou elanca do Colégio e camiseta branca, com ou sem manga, específica do Colégio.

### **Observações:**

1. O estudante não poderá comparecer, às aulas de Educação Física, munido de adereços como relógio, pulseiras, brincos, boné ou similares.
2. O estudante com dispensa ou justificativa deverá procurar a Secretaria do Colégio para verificar o trabalho a ser realizado.
3. Proibido o uso de desodorante aerossol.

4. A pontuação na aula de Educação Física se dá mediante a participação dos estudantes nas aulas devidamente uniformizados.

## **27 – Atividades Extracurriculares**

Os dias e horários das atividades extracurriculares serão enviados a partir da primeira quinzena de fevereiro por meio de circular.

## **28 – Sistemática de Avaliação**

A verificação do rendimento escolar, visando identificar em que medida os objetivos propostos de ensino são alcançados, compreende a apuração da assiduidade e avaliação do aproveitamento escolar com os aspectos qualitativos e os fatores quantitativos do desempenho do estudante.

A avaliação do aproveitamento escolar é realizada, bimestralmente, pelo professor, por intermédio de provas, testes, trabalhos avaliativos em sala de aula e outras atividades de cunho pedagógico.

São realizadas pelo menos duas avaliações por bimestre, em cada componente curricular.

Para o estudante que faltar a alguma avaliação, o responsável deve requerer, em, no máximo, até 3 (três) dias úteis após a perda da avaliação, a 2ª chamada, mediante apresentação de atestado médico ou justificativa da ausência do estudante.

Os resultados bimestrais e finais da avaliação do aproveitamento escolar são expressos por meio de notas, que variam numa escala de zero a dez, sendo constituídas por apenas uma casa decimal, calculada por meio da regra de arredondamento matemático de valores, de acordo com a seguinte convenção:

- I) algarismo  $< 5$  (menor que 5). Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é 0,1,2,3 ou 4, ficará inalterado o último algarismo que permanece.
- II) algarismo  $\geq 5$  (maior ou igual a 5). Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é o 5, 6,7,8, ou 9, aumenta-se em uma unidade o algarismo que permanece.

### Composição da nota bimestral

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Teste	3,0 pontos
Trabalho avaliativo de sala	1,0 ponto
Dever de casa / sala	1,0 ponto
Prova bimestral	5,0 pontos
<b>Total de pontos</b>	<b>10,0 pontos</b>

A média final dos bimestres, em cada componente curricular, é obtida mediante peso dos quatro bimestres e dividida por 10, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- I - peso 2 – 1º bimestre;
- II - peso 3 – 2º bimestre;
- III - peso 2 – 3º bimestre;
- IV - peso 3 – 4º bimestre.

<b>BIMESTRE</b>	<b>PESO</b>	<b>VALOR</b>
1º BIMESTRE	Peso 2	20 pontos
2º BIMESTRE	Peso 3	30 pontos
3º BIMESTRE	Peso 2	20 pontos
4º BIMESTRE	Peso 3	30 pontos
<b>Total</b>	<b>Peso 10</b>	<b>100 pontos</b>

Ao final do 4º bimestre, o estudante que não obtiver a média igual ou superior à de aprovação 6,0 (seis) será encaminhado à prova final.

O estudante é promovido quando, após a prova final, obtiver, em cada componente curricular, nota igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

Os resultados da verificação do rendimento escolar são registrados bimestralmente e, ao final do ano, conforme o caso, no diário de classe pelo professor e na ficha individual pela Secretaria, sendo comunicados aos interessados por meio de instrumento próprio.

## **29 – Da Educação Inclusiva**

É facultado ao Colégio, esgotadas as possibilidades, quando não ocorrer o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, viabilizando ao estudante com grave deficiência mental ou múltipla, que não apresentar esses resultados de escolarização, a terminalidade específica.

## **30 – Da Recuperação**

A recuperação de estudo, de responsabilidade do Colégio, destina-se ao atendimento do estudante com rendimento insuficiente, de acordo com a escala de notas adotada.

A recuperação é oferecida na seguinte modalidade:

I – prova final, após o término do 4º bimestre, substitui as notas de cada componente curricular, se maior;

II - final, após o término do ano letivo.

A recuperação final, supervisionada pelo Serviço de Orientação Pedagógica, é realizada mediante aulas, com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor regente.

Nos Ensinos Fundamental e Médio, o estudante será encaminhado à recuperação final em todos os componentes curriculares em que não obtiver média de aprovação 6,0 (seis).

O estudante é promovido quando, após a prova final, obtiver, em cada componente curricular, nota igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares amparados por lei.

A nota da recuperação final prepondera sobre a nota anterior, se maior.

Cabe ao Conselho de Classe decidir sobre a reprovação ou não do estudante que, após os estudos de recuperação final, não atingir a nota mínima para aprovação.

O resultado da recuperação final é registrado no diário de classe, em ata própria e na ficha individual do estudante, sendo comunicado ao interessado por meio de instrumento próprio.



## 31 – Normas para os dias de avaliações

As normas, abaixo relacionadas, deverão ser observadas pelos estudantes para evitar imprevistos e situações desagradáveis durante as aplicações das avaliações.

1. Verificar, no calendário e Guia do Estudante, com antecedência, a data da avaliação de cada componente curricular. Qualquer alteração que venha ocorrer será comunicada.
2. Anotar, em seu caderno ou agenda, os conteúdos que serão cobrados nas avaliações.
3. Acomodar-se, em silêncio, no lugar determinado pelo professor, o mais rápido possível, pois, sem que isso aconteça, o professor não distribuirá as avaliações, o que diminui o tempo para realização da atividade.
4. Ao receber a avaliação, o estudante deverá colocá-la em cima da carteira e sentar-se corretamente.
5. Ler atentamente o cabeçalho para responder ao que se pede.
6. Levantar a mão, caso tenha alguma dúvida ou problema referente à avaliação.
7. Não riscar, amassar, rasgar, desenhar ou pichar a avaliação nem escrever nela bilhetes para o professor. Caso isso ocorra, o professor não corrigirá a avaliação, e a nota será zero.
8. Poderão todas as avaliações ser feitas a lápis, e a resposta deverá ser a caneta, inclusive os cálculos e as justificativas. Se a resposta não estiver escrita a caneta, o estudante perde o direito à revisão.
9. Não utilizar corretivo. Somente o professor poderá assinar ou justificar a questão rasurada.
10. Não conversar antes de terem sido recolhidas todas as avaliações, mesmo que seu colega também já tenha terminado. Caso isso ocorra, a avaliação será recolhida e será atribuída nota zero a ela, não tendo o estudante direito à 2ª chamada.
11. Será permitida a saída de sala por motivos especiais justificados e quando o professor autorizar.
12. Não poderá o cartão resposta ser rasurado e deverá ser preenchido somente a caneta esferográfica de tinta preta, observando o tipo de avaliação recebida e conferindo, no cartão, a identificação respectiva.
13. Não será permitido o empréstimo de materiais durante as avaliações.
14. Não será permitido o uso de calculadora científica.
15. Não deve o estudante receber a avaliação, caso esteja sentindo-se mal.

16. Deverão os pertences individuais ser colocados no local indicado pelo professor, no início da avaliação.
17. Receberá nota zero, e sem direito à 2ª chamada, o estudante que for surpreendido colando ou tentando passar cola ou ainda que estiver de posse de **cola**. O caso também será levado ao conhecimento do Serviço de Orientação Educacional – SOE.
18. Deverão os estudantes realizar as avaliações no horário previamente determinado pela Direção do Colégio, sem direito a tempo adicional aos horários estipulados.
19. Proibido usar relógio “apple watch” ou similares.

## **32 – Calendário dos Testes**

### **Testes**

1º bimestre: 8 a 12/3 e 15/3  
2º bimestre: 24 a 28/5 e 31/5  
3º bimestre: 16 a 20/8 e 23/8  
4º bimestre: 25 a 29/10 e 3/11

## **33 – Datas das Provas**

**Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)**  
**Ensino Médio**

### **Provas**

1º bimestre: 13 a 16/4; 19 e 20/4  
2º bimestre: 29 e 30/06; 1º, 2, 5 e 6/7  
3º bimestre: 16 e 17/9; 20 a 23/9  
4º bimestre: 22 a 26/11; 29/11 e 1º/12.

## **34– Sequência das Avaliações de cada Bimestre**

### **Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)**

- 1º dia** – Matemática
- 2º dia** – Ciências/Redação
- 3º dia** – Língua Portuguesa
- 4º dia** – História/Filosofia
- 5º dia** – Inglês/Arte
- 6º dia** – Geografia/Ensino Religioso

### **Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries)**

- 1º dia** – Matemática/História
- 2º dia** – Geografia/Arte/Redação
- 3º dia** – Biologia/Sociologia
- 4º dia** – Gramática/Literatura
- 5º dia** – Física/Língua Estrangeira Moderna
- 6º dia** – Química/Filosofia

#### **Observações:**

A aplicação das avaliações ocorrerá nos primeiros horários do 1º ao 5º dia e nos últimos horários no 6º dia.

Para o Ensino Fundamental, não haverá testes de Arte, Ensino Religioso, Filosofia e Redação; somente ocorrerão as provas bimestrais. Para o Ensino Médio, não haverá teste de redação, somente prova bimestral.

## **35 – Simulado**

Para o Ensino Médio, serão aplicados dois Simulados por semestre de acordo com o Programa de Avaliação Seriada (PAS) durante a semana de aula, de acordo com o Calendário Escolar.

- Dia 31/3 – 7h20 às 12h20
- Dia 14/6 – 7h20 às 12h20
- Dia 8/9 – 7h20 às 12h20
- Dia 12/11 – 7h20 às 12h20

**Observação:**

A redação do Simulado será obrigatória para a correção do cartão de resposta do estudante, bem como contará como umas das produções textuais do bimestre. Caso o estudante não faça a redação ou não escreva o número de linhas exigido na atividade proposta, será eliminado.

**36 – Desafio do conhecimento**

Para o Ensino Fundamental, serão aplicados dois Desafios, um por semestre.

14/6 – Primeiro desafio

1º/10 – Segundo desafio

**37 – Avaliações de 2ª chamada – Teste, Prova Bimestral e Trabalho Avaliativo de Sala**

Por força da convenção coletiva entre os sindicatos dos professores e das Escolas Particulares, as avaliações de 2ª chamada serão cobradas, conforme tabela na Secretaria do Colégio, e repassados 70% (setenta por cento) desse valor ao professor.

As avaliações (prova bimestral e testes) de 2ª chamada serão abertas e deverão conter de 7 a 10 questões dissertativas. Estas deverão ser todas elaboradas com o conteúdo correspondente ao da avaliação realizada.

1. O estudante só fará avaliação de 2ª chamada se atender aos itens abaixo:
  - ↳ Deverá apresentar, no ato da inscrição, a justificativa do responsável, por escrito, ou o atestado médico e efetuar o pagamento da taxa de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), em espécie. Porém, a apresentação de atestado médico com CID de doenças infectocontagiosas isenta-o do pagamento da taxa.
  - ↳ Apresentar-se dez minutos antes do início da avaliação, com o comprovante de inscrição.
  - ↳ Estar devidamente uniformizado.

**Obs.:** Na ausência do estudante à 2ª chamada, será atribuída nota zero à avaliação.

2. Todas as normas estabelecidas, neste Guia, para as avaliações, serão válidas também para as avaliações de 2ª chamada.

2.1 A inscrição para a 2ª chamada deverá ser requerida na Secretaria da Sede, em tempo hábil e, no máximo, **até 3 (três) dias úteis** após a perda da avaliação.

3. A responsabilidade pela inscrição para as avaliações de 2ª chamada é dos **responsáveis** pelo estudante, e não do Colégio.
4. A 2ª chamada dos trabalhos avaliativos deverá ser requerida pelo estudante diretamente ao professor, mediante justificativa na Sede.

### **Casos de isenção do pagamento da taxa de 2ª chamada:**

- ↳ Mediante atestado de doença infectocontagiosa.
- ↳ Trabalhos avaliativos de sala de aula.

### **38 – Do Regime Especial de Aprendizagem (RE)**

1. Por força do Decreto nº 1.044/69 e da Lei 6.202/75, é concedido o Regime Especial de Aprendizagem aos estudantes portadores de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas e à aluna gestante, a partir da licença médica de gestação, porém é obrigatória a realização das avaliações.

O Regime Especial de Aprendizagem será requerido pelo estudante ou por meio de representante legal, à Secretaria, apresentando o atestado, em até 5 dias úteis após o afastamento do estudante.

O atestado médico/laudo deverá conter:

- ↳ Nome completo do estudante.
- ↳ Data.
- ↳ Tempo de afastamento.
- ↳ Carimbo com CRM e assinatura do médico.
- ↳ Cid (código internacional de doenças).
- ↳ Endereço e telefone do médico ou da instituição de saúde onde foi feito o atendimento.

Após o período de 7 (sete) dias úteis, o representante legal deverá retornar à Secretaria para receber as orientações quanto aos procedimentos a serem seguidos pelo estudante, para a realização de estudo orientado e avaliações.

### **39 – Normas de conduta às aulas remotas**

1. Assistir, sempre que possível, às aulas ao vivo, pois, assim, o estudante poderá interagir com o professor e os colegas em tempo real.
2. Organizar com antecedência o material didático para facilitar o acesso a ele sempre que precisar.
3. Manter os equipamentos eletrônicos prontos para o uso (bateria carregada, microfone e câmeras disponíveis, conexões com internet e outros).
4. Procurar um ambiente silencioso, sem ruídos ou situações que possam causar distrações ao estudante, facilitando, assim, um melhor aprendizado.
5. Não lanchar durante as aulas. Utilizar, para isso, os horários de intervalo.
6. Não utilizar o chat para tratar de assuntos não pertinentes às aulas, pois tal procedimento poderá interferir no raciocínio do professor e dos demais colegas.
7. Tratar os professores e os colegas com respeito, procurando praticar a empatia, gerando, assim, um ambiente mais acolhedor e harmonioso.
8. Não deixar para realizar as avaliações nas últimas horas, pois, caso ocorra algum imprevisto, como falha de conexão e outros, ainda haverá tempo hábil para o envio das avaliações.

#### **Observações:**

- ↪ A avaliação de 2ª chamada permanecerá na Plataforma Google Sala Aula.
- ↪ O uso do uniforme (camiseta) é recomendado durante a presença do estudante na sala de aula Google.
- ↪ Professor e estudante têm suas imagens protegidas por lei. É terminantemente proibido usar qualquer imagem destes.
- ↪ As aulas na plataforma são exclusivamente para os estudantes, ou seja, é uma reprodução dos momentos presenciais. Por isso, não é permitida a intervenção e participação de pais, professores de reforço e outros. Em caso de observações referentes ao processo de ensino, os pais ou responsáveis deverão entrar em contato com o Colégio por meio dos canais de comunicação disponíveis (e-mail, WhatsApp comercial ou telefones).
- ↪ O simulado continuará sendo realizado na Plataforma Google Sala de Aula.

**"Todos os nossos cuidados voltam-se para alcançar o objetivo de promover o futuro de nossos estudantes".**

**(Santo Aníbal Maria Di Francia)**

**A Direção**